

INVESTIGAÇÃO DA MEDIAÇÃO COMO FERRAMENTA PARA JUSTIÇA RESTAURATIVA E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL NO CONTEXTO ESCOLAR

Maria Rosilaine Lage

Mestre em Resolução de Conflitos e Mediação.

<https://orcid.org/0009-0003-4593-865X>

E-mail: rosilainelage@yahoo.com.br

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N1>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N1-111>

RESUMO: A presente dissertação tem como objetivo a implementação de uma metodologia de mediação comunitária como instrumento de promoção da justiça restaurativa em contextos de vulnerabilidade social no estado de Minas Gerais, avaliando seus impactos sociais, educacionais e institucionais, a partir de uma proposta de intervenção fundamentada em práticas documentadas. A mediação, enquanto método extrajudicial de resolução de conflitos, tem se mostrado uma alternativa eficaz ao sistema judiciário tradicional, ao promover celeridade, redução de custos e maior satisfação das partes. O estudo adota uma abordagem metodológica mista, com base em análise documental e dados secundários extraídos de relatórios institucionais, jurisprudências e publicações científicas, além de aplicação de técnicas quantitativas com suporte em análise estatística por meio do software Microsoft Excel. A pesquisa também explora aspectos educacionais, legais e psicológicos da mediação, utilizando a análise de conteúdo como técnica para identificar padrões e tendências. Os resultados esperados incluem a identificação de vantagens práticas da mediação, seus limites frente à justiça tradicional e propostas para sua ampliação no contexto brasileiro, sobretudo como promotora da justiça restaurativa. A relevância da pesquisa reside na sua contribuição para a construção de políticas públicas voltadas à resolução pacífica de conflitos, bem como na valorização de práticas que promovam a cultura da paz. **PALAVRAS-CHAVE:** Mediação. Justiça Restaurativa. Justiça Comum. Resolução de Conflitos. Análise Comparativa.

INVESTIGATION OF MEDIATION AS A TOOL FOR RESTORATIVE JUSTICE AND SOCIO-EMOTIONAL DEVELOPMENT IN THE SCHOOL CONTEXT

ABSTRACT: This dissertation aims to implement a community mediation methodology as a tool to promote restorative justice in contexts of social vulnerability in the state of Minas Gerais, Brazil, evaluating its social, educational, and institutional impacts through an intervention proposal based on documented practices. Mediation, as an extrajudicial method of conflict resolution, has proven to be an effective alternative to the traditional judicial system by promoting speed, reducing costs, and increasing the satisfaction of the parties involved. The study adopts a mixed methodological approach, based on document analysis and secondary data extracted from institutional reports, case law, and scientific publications, in addition to the application of quantitative techniques supported by statistical analysis using Microsoft Excel software. The research also explores the

educational, legal, and psychological aspects of mediation, using content analysis as a technique to identify patterns and trends. The expected results include identifying the practical advantages of mediation, its limitations compared to traditional justice, and proposals for its expansion within the Brazilian context, particularly as a promoter of restorative justice. The relevance of this research lies in its contribution to the development of public policies aimed at the peaceful resolution of conflicts, as well as in the appreciation of practices that foster a culture of peace.

KEYWORDS: Mediation. Restorative Justice. Common Justice. Conflict Resolution. Comparative Analysis.

INTRODUÇÃO

A justiça restaurativa é um modelo de justiça que busca reparar os danos causados por um conflito ou crime, envolvendo as partes afetadas e a comunidade. A mediação desempenha um papel fundamental nesse processo, ao possibilitar que os envolvidos se comuniquem de forma efetiva, construindo conjuntamente soluções que atendam aos interesses de todos. Essa abordagem prioriza a restauração das relações sociais, a reparação dos danos e o fortalecimento da corresponsabilidade entre os participantes, diferindo significativamente dos métodos punitivos tradicionais.

No Brasil, embora a justiça restaurativa venha sendo gradualmente incorporada ao sistema judicial e escolar, a aplicação da mediação ainda é incipiente, especialmente quando se considera seu potencial educacional, legal e psicológico. Faltam estudos que analisem de maneira sistemática a eficácia da mediação na promoção de práticas restaurativas em contextos de vulnerabilidade social, onde os conflitos costumam estar associados a múltiplas dimensões – econômicas, institucionais, culturais e emocionais.

Diante desse cenário, esta pesquisa propõe-se a investigar a implementação de metodologias de mediação comunitária com enfoque restaurativo no estado de Minas Gerais, observando seus impactos sociais, educacionais e institucionais. A análise será conduzida a partir de documentos institucionais de organizações que desenvolvem práticas restaurativas, como câmaras de mediação e centros comunitários, mediante autorização para acesso a materiais internos e relatórios, permitindo uma análise aprofundada dos processos e resultados alcançados.

A relevância da investigação está na possibilidade de oferecer subsídios concretos para o aprimoramento das práticas de mediação restaurativa em Minas Gerais,

contribuindo para a formação de mediadores, o fortalecimento de políticas públicas e a expansão da cultura da paz em escolas, comunidades e tribunais. Além disso, os resultados poderão servir de base para pesquisas futuras, consolidando um campo teórico-prático sobre justiça restaurativa no Brasil.

Nos últimos anos, o sistema judiciário brasileiro tem enfrentado desafios significativos relacionados à morosidade, excesso de demandas e altos custos processuais, fatores que dificultam o acesso efetivo à justiça e reduzem a satisfação das partes envolvidas nos litígios. Nesse contexto, a mediação emerge como uma alternativa promissora à justiça comum, oferecendo um caminho mais ágil, econômico e eficaz para a resolução de conflitos. Por privilegiar o diálogo e a corresponsabilidade, a mediação se alinha aos princípios restaurativos, promovendo não apenas acordos, mas também transformações socioemocionais que fortalecem o tecido social.

OBJETIVOS

Objetivo geral: Analisar a aplicação de metodologias de mediação comunitária com enfoque restaurativo em contextos de vulnerabilidade social no estado de Minas Gerais, por meio da investigação documental de práticas institucionais registradas, avaliando seus impactos sociais, educacionais e institucionais.

Objetivos específicos:

1. Investigar os impactos da mediação comunitária com enfoque restaurativo na resolução de conflitos em contextos de vulnerabilidade social, considerando indicadores qualitativos de transformação nas relações entre os envolvidos.
2. Analisar a percepção de mediadores e participantes, com base em registros documentais e entrevistas semiestruturadas, quanto à efetividade dos acordos e ao potencial restaurativo da mediação comunitária.
3. Avaliar os efeitos sociais, educacionais e institucionais da mediação comunitária a partir de dados qualitativos registrados por organizações locais, delimitando indicadores de mudança como engajamento comunitário, fortalecimento de vínculos e práticas de gestão de conflitos.

METODOLOGIA

Este artigo teve como base empírica a análise de experiências de mediação com enfoque restaurativo em contextos educacionais situados em territórios urbanos de Minas Gerais, caracterizados por vulnerabilidades sociais, desigualdades históricas e limitada presença do Estado. A escolha das escolas seguiu critérios previamente estabelecidos a partir de dados públicos sobre vulnerabilidade socioeconômica (IBGE e Secretarias Municipais de Educação), frequência de conflitos escolares e grau de envolvimento institucional em práticas restaurativas apoiadas por políticas públicas ou organizações da sociedade civil.

A investigação adotou uma abordagem qualitativa com elementos descritivos quantitativos, de caráter exploratório e aplicado. O foco principal recaiu sobre a análise documental e bibliográfica, associada a indicadores empíricos obtidos em relatórios de mediação, registros escolares e pareceres técnicos. Embora predominante qualitativa, a pesquisa utilizou dados quantitativos de forma descritiva, organizados em planilhas do Microsoft Excel apenas para tabulação e visualização, sem aplicação de inferências estatísticas.

A população-alvo da pesquisa compreendeu escolas públicas urbanas de Minas Gerais situadas em territórios de alta vulnerabilidade social e reconhecidas por desenvolverem projetos de mediação com enfoque restaurativo.

A amostra foi composta por documentos institucionais (relatórios de mediação, registros de casos, atas de reuniões e pareceres técnicos produzidos entre 2021 e 2024), projetos educacionais voltados à cultura de paz e práticas restaurativas devidamente documentadas, além de fontes bibliográficas especializadas (Almeida, 2023; Amorim, 2008; Mello, 2020) e bases públicas de dados, como IBGE, MEC e secretarias estaduais e municipais de educação e justiça.

As variáveis de análise foram organizadas em três dimensões: conflitos escolares (frequência, recorrência e formas de resolução), impactos socioemocionais (empatia, escuta ativa, cooperação e pertencimento comunitário) e apoio institucional (políticas públicas, formação continuada de mediadores e engajamento da gestão escolar).

A coleta de dados concentrou-se em fontes documentais e bibliográficas, incluindo relatórios, registros escolares, projetos pedagógicos e textos acadêmicos sobre mediação e justiça restaurativa. A análise foi conduzida por meio da técnica de análise de conteúdo temática (Bardin, 2016), permitindo identificar padrões discursivos e práticas recorrentes relacionadas à mediação e ao desenvolvimento socioemocional.

O procedimento metodológico envolveu levantamento bibliográfico, seleção e análise documental, categorização temática e organização de dados descritivos em planilhas do Microsoft Excel para fins de tabulação e visualização.

A interpretação dos achados articulou dados empíricos, literatura científica e informações oficiais. A pesquisa partiu das seguintes hipóteses orientadoras: (H1) a mediação restaurativa contribui para a redução de conflitos recorrentes; (H2) fortalece vínculos entre estudantes, equipe pedagógica e famílias; (H3) promove o desenvolvimento de competências socioemocionais, como empatia e cooperação; e (H4) sua efetividade depende da articulação entre políticas públicas, formação continuada e apoio institucional.

QUESTÃO NORTEADORA

Como a mediação comunitária tem sido implementada como instrumento de promoção da justiça restaurativa em contextos de vulnerabilidade social no estado de Minas Gerais, e quais são seus impactos sociais, educacionais e institucionais, bem como os principais desafios enfrentados nesse processo?

RELEVÂNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL

O estudo propõe contribuições significativas para a construção de políticas públicas voltadas à resolução pacífica de conflitos, fortalecendo a cultura da paz e o desenvolvimento socioemocional em ambientes escolares e comunitários. A utilização da mediação como instrumento de justiça restaurativa permite o empoderamento das partes envolvidas, a construção coletiva de soluções e o fortalecimento dos vínculos sociais,

fatores essenciais para o desenvolvimento integral dos sujeitos e para a promoção de ambientes educativos mais saudáveis e colaborativos.

RESULTADOS

A análise dos dados empíricos evidenciou que a aplicação da mediação no contexto da Justiça Restaurativa tem gerado impactos positivos em três dimensões principais: educacional, legal e psicológica.

No âmbito educacional, observou-se que práticas como rodas de diálogo contribuíram para a construção de uma cultura de paz e corresponsabilidade, reduzindo conflitos recorrentes e ampliando a participação ativa de estudantes e educadores. Tais práticas fortaleceram valores éticos e democráticos, consolidando a escola como espaço de formação cidadã e de convivência respeitosa (Pereira & Guimarães, 2021; Monte et al., 2022).

Na esfera legal, a mediação restaurativa se destacou como alternativa eficiente para casos de menor potencial ofensivo, promovendo maior celeridade, diminuição da reincidência e alívio da sobrecarga judicial. A autonomia conferida às partes reforçou o protagonismo cidadão e a percepção de justiça subjetiva (Mello, 2020; Zaffaroni, 2014).

Sob a perspectiva psicológica, os participantes relataram sentimentos de escuta, reconhecimento e validação, com efeitos terapêuticos significativos. Vítimas apresentaram redução de sintomas de medo e estresse pós-traumático (MP-RJ, 2024; IDEA, 2023; Secretaria da Educação de SP, 2024), enquanto ofensores demonstraram maior empatia, responsabilização ética e desejo de reparação. Os encontros diretos entre vítimas e ofensores foram apontados como os mais transformadores emocionalmente, gerando reconciliação e fortalecimento de vínculos sociais.

DISCUSSÃO

Os achados confirmam a mediação como instrumento estratégico e relacional para a promoção da Justiça Restaurativa, indo além de uma técnica jurídica para se firmar como prática culturalmente situada (Almeida, 2023).

No plano educacional, a adoção de práticas restaurativas reforça o papel da escola como espaço de diálogo e formação democrática, conforme defendem Lima (2024) e Freire (1996). No campo legal, a mediação conecta a legalidade formal à legitimidade social, proporcionando processos mais ágeis e humanizados (Zaffaroni, 2014; Mello, 2020).

Psicologicamente, os benefícios relatados — como alívio emocional, fortalecimento da autoestima e redução de ansiedade evidenciam o potencial terapêutico da mediação (Amorim, 2008; IDEA, 2023; Habermas, 2022). A percepção de justiça esteve mais relacionada à escuta e ao reconhecimento mútuo do que a fatores objetivos. Sessões com encontros diretos mostraram maior profundidade emocional, corroborando a concepção da OMS (2023) de saúde como bem-estar integral.

Os dados também revelam que mediadores éticos e capacitados são fundamentais para o êxito do processo (Gonçalves, 2021). No entanto, persistem desafios estruturais, como resistências institucionais, ausência de políticas públicas e formação insuficiente de facilitadores (Barbosa, 2019; Lima, 2024).

CONCLUSÕES

A pesquisa evidenciou que a mediação restaurativa é uma ferramenta potente de transformação social, com impactos positivos nas dimensões educacional, legal, psicológica e comunitária. Ao promover escuta ativa, responsabilização voluntária e reconstrução de vínculos, a Justiça Restaurativa fortalece a cidadania, a saúde emocional e a cultura de paz.

No contexto escolar, mostrou-se eficaz na redução de conflitos e na promoção de ambientes mais cooperativos. Legalmente, representa uma alternativa legítima e humanizada ao modelo punitivo. Psicologicamente, favorece processos de cura e empoderamento de vítimas e ofensores.

Apesar dos avanços, é necessária a ampliação do acesso, o investimento na formação continuada de mediadores e a institucionalização de políticas públicas para garantir a sustentabilidade dessas práticas. Assim, a Justiça Restaurativa deve ser compreendida não apenas como método alternativo de resolução de conflitos, mas como

uma prática ética, pedagógica e relacional, essencial para sociedades mais justas, inclusivas e saudáveis.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, F. (2023). *Mediação e justiça restaurativa: fundamentos filosóficos e práticas sociais*. São Paulo: Editora Jurídica Nacional.
- AMORIM, M. (2008). *Participação cidadã e mediação comunitária*. Rio de Janeiro: EdUERJ.
- BARBOSA, L. (2019). *Desafios estruturais para a mediação comunitária no Brasil*. Brasília: IPEA.
- FREIRE, P. (1996). *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra.
- GONÇALVES, M. (2021). *Formação de mediadores: competências éticas e práticas*. Belo Horizonte: Editora Fórum.
- HABERMAS, J. (2022). *Direito e democracia: entre facticidade e validade* (Vol. 1). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- IDEA – INSTITUTO DE DIÁLOGO E ESCUTA ATIVA. (2023). *Relatório anual de práticas restaurativas no Brasil*. Brasília: IDEA.
- LIMA, F. A. (2024). *Mediação comunitária e práticas restaurativas em Emaús*. Recife: Editora Universitária.
- MELLO, A. C. (2020). *Mediação comunitária no Brasil: experiências e desafios*. Belo Horizonte: PUC Minas.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. (2023). *Conceito ampliado de saúde e bem-estar*. Genebra: OMS.
- ZAFFARONI, E. R. (2014). *Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan.

Submissão: novembro de 2025. Aceite: dezembro de 2025. Publicação: março de 2026.